



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

Ivanira
Figueira

GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 873 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/09/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE À DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), A REALIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM E A COMPACTAÇÃO DA RUA B ENTRE TRAV. DEZENOVE E TRAV. DEZESSEIS DE JULHO, BAIRRO NOVA REPÚBLICA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora Ivanira Figueira, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal de Santarém, a necessidade de realização do serviço de terraplanagem e compactação da Rua B, no trecho compreendido entre a Travessa Dezenove e a Travessa Dezesesseis de Julho, no bairro da Nova República.

A presente solicitação se justifica pela urgente necessidade de melhoria das condições de trafegabilidade da referida via, que atualmente encontra-se em estado precário, apresentando buracos, desníveis e ausência de manutenção adequada. Essa situação tem causado inúmeros transtornos à população local, dificultando a mobilidade de pedestres, ciclistas e veículos, além de prejudicar o acesso dos moradores a serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento emergencial.

Cumprе destacar que a Rua B é uma via de relevante circulação no bairro da Nova República, servindo como ligação para diversas outras ruas adjacentes, sendo, portanto, de interesse coletivo a sua adequada manutenção. A execução dos serviços de terraplanagem e compactação proporcionará melhores condições de tráfego, mais segurança e maior qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que determine, com a maior brevidade possível, a inclusão da mencionada obra no cronograma de serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

Ivanira
Figueira

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que determine, com a maior brevidade possível, a inclusão da mencionada obra no cronograma de serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 08 de setembro 2025.

IVANIRA DE
SOUSA
FIGUEIRA:51
473259215

Assinado de forma
digital por IVANIRA
DE SOUSA
FIGUEIRA:5147325
9215
Dados: 2025.09.08
10:02:41 -03'00'

IVANIRA FIGUEIRA
Vereadora – PSD